

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação - nº 015/2020
PROC. ADMINIST. Nº 001.0000454/2020

Declaro, nos termos do Art. 23, I, alínea a, e art. 24, I da lei nº 8.666/93 alterado de acordo com o Art. 1º, I, "a", do Decreto nº 9.412/2018, de 18/06/2018, e alterado pela MP nº 961, de 6 de maio de 2020, a Dispensa de Licitação para pagamento à empresa **APOIO SOLUÇÕES DE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 32.651.928/0001-22**, para EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DA PAREDE DAS BARRAGENS DA LOCALIDADE MARISTELA E LOCALIDADE FÓSFORO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JUREMA – PI, conforme os valores constantes da Solicitação de Contratações de Serviços nº 0000112/2020, da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente. Valor Total: **R\$ 96.812,57 (Noventa e seis mil oitocentos e doze reais e cinquenta e sete centavos)**, na dotação orçamentária a seguir:

| UNID ORÇAM | PROJ ATIV | ELEM DESP | F REC |
|--|--|---------------------------------|-------|
| 10.00 – SECRET MUN DE AGRICULT, REC HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE | 17.511.0009.1035 – Construção e Reforma de Barragens e Barreiros | 4.4.90.51 – Obras e Instalações | 510 |

À consideração do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para fins de ratificação do ato, de acordo com o Artigo 26, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

JUREMA – PI, 02 de Julho de 2020.



JOSÉ VALTER DAMASCENO RODRIGUES
Presidente da CPL

JOSÉ VALTER DAMASCENO RODRIGUES
Presidente da CPL